



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3893/2024

Data da disponibilização: Sexta-feira, 19 de Janeiro de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargadora DENISE ALVES HORTA Presidente</p> <p>Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador EMERSON JOSÉ ALVES LAGE 2º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA Corregedor</p> <p>Desembargador ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FILHO Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
---	---

Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA GP N. 86, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA GP N. 86, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Altera a Portaria GP n. 56, de 10 de janeiro de 2024, que designa os magistrados referenciados nos incisos I e II do art. 2º da Resolução GP n. 155, de 6 de novembro de 2020, para compor o Comitê de Comunicação e Transparência (CCTR) no biênio 2024/2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 155, de 6 de novembro de 2020, que institui o Comitê de Comunicação e Transparência (CCTR) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

CONSIDERANDO a alteração de um dos membros do CCTR e a necessidade de atualização da composição do referido colegiado temático,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria n. 56, de 10 de janeiro de 2024, que designa os magistrados referenciados nos incisos I e II do art. 2º da Resolução GP n. 155, de 6 de novembro de 2020, para compor o Comitê de Comunicação e Transparência (CCTR) no biênio 2024/2025.

Art. 2º A Portaria GP n. 86, de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º

III. - Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior, representante da 1ª Vice-Presidência;

....." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

Portaria de Pessoal

PORTARIA SEGP N. 29, 18 de janeiro de 2024

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR 2º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do artigo 3º da Portaria GP n. 1, de 2 de janeiro de 2024, tendo em vista o disposto no processo TRT/e-pad/1.745/2024 e "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária ao MM. Juiz Leonardo Toledo de Resende, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Varginha, nos termos do art. 20 da Emenda Constitucional n. 103/2019.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Publique-se e registre-se.

EMERSON JOSÉ ALVES LAGE

Desembargador 2º Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Diretoria Geral

Ato

Ato

PORTARIA GP N. 612, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA GP N. 612, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo TRT/e-PAD/42444/2023 e ad referendum do Órgão Especial,

RESOLVE:

I - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Cleonice Mercês Moreira da Mata, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, vaga n. 12, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005; do art. 3º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019; do art. 1º da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004; do art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e do art. 3º, inciso II e § 1º, da Lei n. 12.618, de 30 de abril de 2012; e

II - Deferir à servidora Cleonice Mercês Moreira da Mata a conversão em pecúnia de 3 meses de licença-prêmio por assiduidade, com fundamento no art. 87 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na redação original; no art. 7º da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997; no art. 2º da Resolução n. 72, de 27 de agosto de 2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e no art. 8º, inciso II, da Instrução Normativa GP n. 9, de 31 de julho de 2012, deste Tribunal.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 72, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 9º, inciso II, e 33, inciso I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, XX, e art. 23, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/51.472/2023,

RESOLVE:

Nomear o servidor João Batista Ramos para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, nível CJ-3, vinculado à 1ª Vara do Trabalho de